



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2025

Em 05 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h realiza-se a 1^a Reunião Ordinária da CIB/2025, de forma presencial nas dependências do Rondon Palace Hotel, em Porto Velho. Sra. Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB, dá as boas-vindas, agradece a presença de todos. Na condução da reunião sra. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS e sr. Élcio Barony de Oliveira, Secretário Adjunto de Estado da Saúde. Registra-se a presença dos demais membros que compõem cadeira CIB, secretários municipais de saúde, técnicos municipais e estaduais, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Presentes ainda os membros indicados pela Nova Diretoria do COSEMS recentemente empossados e demais secretários, técnicos estaduais e municipais, bem como convidados. Sra. Lorena Fiorenzani manifesta a satisfação de estar conduzindo a última reunião ordinária a CIB, dá as boas-vindas e agradece a presença de todos. Informa que em 2025 serão novos tempos de alguns novos gestores e prefeitos. Reforça o compromisso do COSEMS de apoiar e fortalecer cada município. Sr. Élcio Barony saúda a todos e agradece pela parceria e contribuição de cada secretário de saúde municipal que esteve à frente da pasta e aos técnicos que trabalharam em prol da saúde da população do Estado. Agradece ainda a toda equipe da SESAU pelo excelente trabalho desenvolvido. Inicialmente há uma breve apresentação sobre a Comissão Intergestores Bipartite - CIB e em seguida sobre a Subdiretoria Técnica em Saúde – SDTECS. Registra-se a presença do prefeito de Primavera de Rondônia; das representações do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI de Porto Velho e Vilhena; da representação da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS; e da representante do Conselho Estadual de Saúde – CES. Sra. Jeane Ribeiro segue a pauta do dia.

I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

- 1) Aprovar a Ata da 11^a Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024. APROVADA.**
- 2) Aprovar a atualização na composição dos membros da Câmara Técnica da CIB.** Pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU): senhores e senhoras Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde, suplente Élcio Barony de Oliveira, Secretário Adjunto; Michelle Dahiane Dutra, Secretária Executiva; Amanda Diniz Del Castillo, Diretora Executiva; Gilvander Gregório de Lima, Diretor da AGEVISA; Annelise Soares Campos Lins de Medeiros, Subdiretora Técnica em Saúde – SDTECS; Sônia Regina dos Santos Marini, Coordenadora CRECSS; Celma Calixto da Silva, Coordenadora de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde. Pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS): Wagner Wasczuk Borges, Presidente do COSEMS; Adelson Ribeiro Godinho, Vice-Presidente do COSEMS; Jaime Gazola Filho, Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho, suplente Mariana Aguiar Prado Secretária Adjunta; Arildo Moreira, Secretário de Saúde de Nova Mamoré e Vice-Presidente da Macrorregião I; Moisés Santana de Freitas, Secretário de Saúde de Alta Floresta D'Oeste e Vice-Presidente da Macrorregião II, Bruna Inácio da Silveira, Secretária de Saúde de Seringueiras; Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde de Alvorada D'Oeste e revoga a Resolução nº 378/2023/SESAU-CIB de 11/10/2023. **APROVADA.**
- 3) Pactuar o Plano Estadual da Rede Alyne, contemplando as Macrorregiões e Regiões de Saúde no âmbito do estado de Rondônia.** Sra. Annelise Soares, Subdiretora Técnica em Saúde da SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica esclareceu que o Plano Estadual da Rede Alyne contempla as macrorregiões e as regiões de saúde do estado. Sra. Wanessa Carvalho, Coordenadora de Atenção Materno Infantil – CAMI/SDTECS/SESAU explica os (novos) serviços/segmentos da Rede que fazem parte do Plano e considera a Resolução N. 511 e N. 512

/2023/SESAU-CIB de 11/12/2023 que pactua os Planos Regionais Integrado – PRI da Macrorregional I e II. Informa que o Plano Estadual da Rede Alyne está disponível no sítio: <https://rondonia.ro.gov.br/se sau/institucional/cotec/instrumento-de-gestao/>. **APROVADO.** Em tempo, registra-se a presença do Deputado Estadual sr. Cirone Diró, da sra. Marly Mendonça, presidente do CES, que fizeram uso da fala para saudar a todos os presentes. Sr. Celso, presidente da Câmara Municipal de Vilhena, sra. Rose da Saúde, vereadora de Vilhena, sr. Gimenez, presidente da Câmara Municipal de Cacoal e senhores Alaézio e Carlos Freitas, vereadores de Cacoal, também se fizeram presentes à reunião.

4) Pactuar o curso Aplicado de Banco de Preços em Saúde (BPS), com os municípios do Estado. Sr. Bruno Felipe, da Coordenadoria Administrativa/SESAU, em reunião de Câmara Técnica apresentou a minuta de Resolução que considera a exigência de cumprimento da obrigatoriedade de cadastro das compras no sistema BPS, segundo determinação do artigo 1º da Resolução nº 18/2017, emitida pela Comissão Intergestores Tripartite e faz a proposta de pactuar a participação de técnicos atuantes na área de licitações das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) no Curso Aplicado de Banco de Preços em Saúde (BPS), a ser realizado em Porto Velho, promovido pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), por meio da Coordenadoria Administrativa, conforme o cronograma apresentado, destinado a participação de técnicos atuantes na área de licitações das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) com objetivo de promover a qualificação no uso do Banco de Preços em Saúde (BPS), fortalecendo a capacidade técnica e operacional das equipes envolvidas nos processos licitatórios. O curso será realizado no IESPRO (antigo CETAS) com duração de dois dias e as inscrições estarão abertas até o dia 31 de março de 2025. Compete à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) organizar e coordenar a execução do evento; e às Secretarias Municipais de Saúde (SMS) indicar, no mínimo, dois técnicos da área de licitações para participação no curso e arcar com as despesas de transporte e diárias dos servidores indicados. Sra. Michelle Dutra elucida ser no mínimo dois servidores, não impedindo a participação de mais colaboradores caso o município queira enviar.

APROVADO. 5) Pactuar o Grupo Técnico de Apoio à Gestão da CIB/RO para discussão e proposição de estratégias para a gestão do SUS. Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva da SESAU, em reunião de Câmara Técnica, apresentou a demanda e fala da necessidade de fortalecer a articulação entre a Secretaria de Estado da Saúde, os municípios sede de região e os gestores municipais de saúde na discussão de estratégias de gestão, na formulação e execução de políticas públicas de saúde. Informa ainda que esse grupo tem como objetivo subsidiar a formulação de propostas e a definição de diretrizes voltadas à gestão do SUS em Rondônia, mediante a discussão de temas pertinentes à organização da rede assistencial, financiamento, regulação, acesso aos serviços de saúde e demais questões de relevância para o aprimoramento da governança do sistema. Fez a leitura da minuta que propõe como integrantes do GT os representantes da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia SE-SESAU; representantes da Diretoria Executiva DE-SESAU; representantes da Subdiretoria Técnica em Saúde-SDTECS-SESAU e dos gestores de Saúde dos municípios sede de Região de Saúde, compreendendo: Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena e os membros participantes do GT deverão indicar, por meio de comunicação formal à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), até dois (02) técnicos que participarão das discussões temáticas, conforme a área de conhecimento e atuação necessária. O Grupo Técnico de Apoio à Gestão da Saúde reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma a ser definido, e suas deliberações serão submetidas à apreciação da Comissão Intergestores Bipartite. Sra. Michelle Dutra sugere que a primeira reunião do GT seja realizada no município de Cacoal, na data de 18 de fevereiro, na qual serão tratadas duas pautas: distribuição de insulinas e a questão da nova política da UTI. **APROVADA.** Na oportunidade, sra. Lorena Fiorenzani solicita que o município de Seringueiras participe dessa primeira reunião, faz um agradecimento especial pela presença da vereadora Tatiane de Almeida, “Tati da Saúde”, presidente da Câmara de Jaru e dá as boas-vindas.

6) Discutir o Programa Vida: Saúde intensiva mais perto de quem importa. Sra. Amanda Diniz, em reunião de Câmara Técnica discorreu sobre o Programa Vida dirimindo todas as dúvidas dos gestores municipais de saúde com relação a responsabilidade da regulação, leitos de prioridades, taxa de ocupação, esclarecendo não se tratar de pontuação e sim de discussão e encaminhará para análise dos gestores. A propositura da sra. Michelle Dutra é que na reunião do dia 18 de fevereiro em Cacoal possam discutir e propor a pontuação para próxima reunião Ordinária de CIB.

Relato das inclusões do COSEMS em reunião de Câmara Técnica. 1) Atrasos nos repasses de recursos estaduais no ano 2024 (HPP, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA). Sra. Edimara da Silva, Secretária de Campo Novo de Rondônia, manifesta preocupação sobre o orçamento e a dificuldade do município em cumprir seu compromisso financeiro com o atraso nos repasses. Fala também sobre a questão da atualização do repasse da Farmácia Básica pactuado em outubro de 2024, necessário esse repasse. Solicita a priorização desses recursos, vez que são contínuos. Sra. Michelle Dutra informa que os repasses já foram todos

atualizados na semana passada e que o atraso se deu por falta de orçamento, complementa que o orçamento fora liberado no dia 31 de dezembro do exercício anterior já no final da tarde. Ademais informa que com relação a atualização da Portaria da Farmácia Básica trará um posicionamento na próxima CIB. **2) Gargalo na realização de biópsias e acesso para fechar diagnóstico de câncer.** Informações de que o hospital do amor não irá mais receber pacientes sem diagnóstico fechado. O tema fora informado pela sra. Edimara da Silva sobre discussão ocorrida em reunião de CIR Vale do Jamari. Sra. Michelle Dutra solicita que a IV Regional de Saúde encaminhe a documentação que registra essa informação, tais como, a Ata da última reunião da CIR, a lista de presença, entre outros, se houver, para que seja avaliado o contrato com o prestador e possível contato para dirimir a questão levantada. **3) Solicitar informações da SESAU quanto ao descumprimento de pontuação feita na CIB sobre a responsabilidade da transferência de pacientes que estão em Unidades Estaduais, sob a responsabilidade da SESAU.** Pauta apresentada pelo sr. Joabe Alves de Lucena, secretário de Monte Negro, que relatou dificuldade com um paciente internado no Hospital SAMAR, em Ji-Paraná, que fora solicitado realizar um procedimento de cateterismo em Cacoal, e houve a dificuldade no transporte não apenas de veículo, como também de equipe reduzida dos profissionais em suas unidades. Secretário Adelson Gonçalves, de Cacaúlândia, corrobora da dificuldade e solicita apoio da SESAU. Sr. Élcio Barony, Secretário adjunto da SESAU, informa que o contrato de transporte terceirizado fora revisado e que anteriormente estava errôneo, sem essa possibilidade de serviço de realizar transporte de hospital privado, no entanto, a equipe elaborou novo contrato contemplando o pleito e se encontra para análise na PGE. Coloca-se à disposição, enfatizando que entrem em contato quando ocorrer essa situação, para que se possa disponibilizar ambulâncias. Agradece o apoio e parceria do sr. Cristiano Ramos, secretário de Ji-Paraná, que o atende prontamente. Sr. Wagner Borges, de Vilhena, elucida a todos os gestores sobre essa situação que está sendo analisada, pois se trata de pacientes que podem evoluir para óbito. **4) Participação das Gerentes Regionais nas Reuniões CIB.** Pauta apresentada pela Secretária Edimara, de Campo Novo de Rondônia, expondo a necessidade da participação presencial, nas reuniões regimentais de Câmara Técnica e Ordinária de CIB, das gerentes regionais de saúde, facilitando a comunicação entre as secretarias municipais e a SESAU, informa ainda da disponibilidade manifestada pelos secretários municipais no auxílio do transporte das mesmas e ficando a cargo da SESAU apenas o pagamento das diárias. Sra. Michelle Dutra acolhe a demanda e informa que a participação das gerentes regionais de saúde é garantida de forma remota, virtual, entretanto, para a participação presencial informa ser um assunto financeiro e orçamentário interno cuja demanda é de responsabilidade da SESAU. **5) Morosidade nos processos dos meios de locomoção, atrasos e fornecimentos aos pacientes com comorbidade (cadeira de rodas, etc).** Pauta apresentada pelo secretário Wagner Borges do município de Vilhena, que informa sobre a demora na liberação dos meios de locomoção (tipo cadeira de rodas) para pacientes com comorbidades, feita pelo Santa Marcelina e relata entre outros, problemas com a glosa nas APACs. Sra. Larissa Pereira do CRECSS da SESAU acolhe a demanda e informa da necessidade de verificar o contrato junto ao prestador, para melhorar o tempo de entrega dos meios de locomoção, bem como, revisar a Resolução atual. **6) Sr. Wagner Wasczuk solicita que o serviço de Hemodinâmica seja executado no município de Vilhena.** Sra. Michele Dutra informa da aprovação da tabela complementar dos serviços de Hemodinâmica e Cardíaco, que a equipe está trabalhando no credenciamento para publicar e, após isso, onde tiver rede credenciada, o serviço poderá ser executado. Sra. Lorena Fiorenzani parabeniza a SESAU pela ação de descentralizar o serviço. **7) Reformular a redação dos protocolos de dietas enterais, bem como apresentar fluxo.** Pauta apresentada pela secretária Bruna Inácio do município de Seringueiras, que questiona sobre a transcrição de laudo prescrito pelo profissional que atua no serviço particular. Sr. Élcio Barony contextualiza a pauta e informa que a sra. Saiane Barros, coordenadora estadual da nutrição enteral junto a sua equipe, está responsável por essa tratativa e conduzirá o processo. **8) Solicitar esclarecimentos acerca da morosidade e gestão dos leitos de UTI.** Após discussão em reunião, feito encaminhamento para a realização de reunião no dia 18 de fevereiro no município de Cacoal, com o GT da UTI, para dirimir essa pauta. **9) Aprovação da tabela de valores e reajuste da contribuição institucional do COSEMS e revogar a Resolução CIB Nº 565/2024.** Considerando a discussão em reunião, tendo em vista os ajustes realizados na tabela, após esclarecimentos dados e como encaminhamento o COSEMS encaminhará a minuta de Resolução de CIB, revogando a Resolução Ad Referendum/n. 607/2024/SESAU-CIB de 18 de dezembro de 2024 e solicita aprovar a tabela de valores e reajuste da Contribuição Institucional do COSEMS/RO dos municípios em Gestão Municipal a partir de 01 de fevereiro de 2025. **APROVADA. II – APRESENTAÇÃO E INFORMES:** **1) Alteração do Calendário das Reuniões Regimentais do ano de 2025.** Sra. Jeane Ribeiro apresenta o calendário das reuniões regimentais com alteração na data do mês de junho, tendo em vista a participação dos secretários municipais de saúde no Congresso Nacional das

Secretarias Municipais de Saúde-CONASEMS. Fica alinhado para os dias 11 e 12 de junho a realização das reuniões regimentais. Informa ainda a necessidade de se definir as CIB's itinerantes para 2025 na reunião Ordinária de março. **CONSENSO.** **2) Informar sobre a Errata N° 019/2024/SESAU-CIB da Resolução N. 545/2024/SESAU-CIB de 19/09/2024, do município de Porto Velho, publicada no DIOF EM 27/12/24.** Sra. Jeane Ribeiro faz leitura da Errata: “**Onde se lê:** Resolução N. 545/2024/SESAU-CIB, Porto Velho, 19 de setembro de 2024. **Leia-se:** Resolução N. 545/2024/SESAU-CIB, Porto Velho, 10 de outubro de 2024.”. **3) Informar sobre a Errata 020/2024/SESAU-CIB da Resolução nº481/2024/SESAU-CIB de 16/08/2024, do município de Campo Novo de Rondônia, publicada no DIOF em 19/12/2024.** Sra. Jeane Ribeiro faz leitura da Errata: “**Onde se lê:** Homologar a Resolução nº 112/2024 da Região de Saúde Vale do Jamari, de 06 de agosto, que aprova a proposta de Convênio nº 91147824004, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 1.913.310,00 (um milhão novecentos e treze mil trezentos e dez reais) para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Pequeno Porte de Campo Novo de Rondônia, CNES nº 2369923, localizado na Avenida 1º de maio, nº 717, Setor 03, CEP:76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia. **Leia-se:** Homologar a ERRATA nº 01/2024/CIR da Resolução nº 112/2024 da Região de Saúde Vale do Jamari, encaminhada no dia 18 de Dezembro de 2024 que aprova a proposta de Convênio nº 91147824004, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 1.913.310,00 (um milhão novecentos e treze mil e trezentos e dez reais) para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Municipal de Pequeno Porte de Campo Novo de Rondônia, CNES nº 2369923, localizado na Avenida 1º de maio, nº 717, Setor 03, CEP:76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia. §1º - A ampliação do Hospital Municipal de Pequeno Porte de Campo Novo de Rondônia tem por objetivo qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de Urgência e Emergência para os atendimentos médicos de clínica médica e internação e exames. §2º - A ampliação estrutural contemplará as seguintes unidades funcionais: Atendimento Ambulatorial; Atendimento Imediato; Internação e Imagenologia. Serão implantados 03 (três) novos leitos, sendo: 01 leito quarto de isolamento clínica médica pediátrica; 01 leito quarto de isolamento clínica médica adulto e 01 leito clínica médica adulto.”. **4) Informar sobre a Errata N° 021/2024/SESAU-CIB da Resolução nº 480/2024/SESAU-CIB de 16 de agosto de 2024, do município de Alto Paraíso, publicada no DIOF em 23/12/2024.** Sra. Jeane Ribeiro faz leitura da Errata: “**Onde se lê:** Homologar a Resolução nº 110/2024 da Região de Saúde Vale do Jamari, de 06 de agosto, que aprova a proposta de convênio nº 90431624009, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 3.829.320,00 (três Milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte reais), para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo Construção da Nova Unidade de Saúde, CNES:s/n, localizado Turmalina, Setor 17, s/n, Lote 1ª-4B/1, CEP: 76.862-000, no município de Alto Paraíso. **Leia-se:** Homologar a ERRATA nº 02/2024/CIR da Resolução nº 110/2024/CIR da Região de Saúde Vale do Jamari, encaminhada no dia 23 de Dezembro de 2024 que aprova a proposta de Convênio nº 90431624011, no valor de R\$ 3.825.360,00 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo Construção da Nova Unidade de Saúde, CNES: s/n, localizado Turmalina, Setor 17,s/n, Lote 1ª-4B/1, CEP: 76.862-000, no município de Alto Paraíso. §1º - A Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde tem por objetivo reduzir os vazios assistenciais e garantir atendimento integral à população com serviços de diagnósticos por imagem, procedimentos cirúrgicos, atendimento clínico geral, ginecológico e psicológico. §2º - A Construção estrutural será dividida em quatro etapas, sendo essa proposta referente a primeira etapa, a qual será dividida em duas fases, nesta primeira fase contará com as seguintes unidades funcionais: Diagnóstico por Imagem; Urgência e Emergência; Internação Infantil e Internação Adulta. Serão implantados 23 leitos, sendo: enfermaria infantil, nos isolamentos infantis, na enfermaria adulta, na enfermaria para lactantes, para o quarto PPP e para quartos de isolamento adulto, e na sala de emergência.”. **5) Informar sobre a Errata N° 022/2024/SESAU-CIB da Resolução nº 604/2024/SESAU-CIB de 11/12/2024, do município de Buritis, publicada no DIOF em 30/12/2024.** Sra. Jeane Ribeiro faz leitura da Errata: “**Onde se lê:** Aquisição de equipamentos de Informática, Mobiliário e Aparelhos de Ar Condicionado para atender a UBS Centro de Saúde São Gabriel - CNES 7416709 **Leia-se:** Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e aparelhos de ar - condicionado para atender as unidades básicas do município de Buritis”. **6) Informar sobre a Errata N° 04/2025/SESAU-CIB da Resolução nº 611 "Ad referendum"/2024/SESAU-CIB de 20/12/2024, do município de Porto Velho.** Sra. Jeane Ribeiro informa que esta Errata fora substituída pela Resolução n. 003 “Ad referendum” da CIR Madeira Mamoré de 05 de fevereiro/2025, homologada nesta reunião. **7) Informar o Relatório situacional das obras de CAPS e os reajustes financeiros do custeio de CAPS.** Sra. Patrícia Nienow, coordenadora estadual de Atenção Psicossocial e Políticas Sobre Drogas (CAPPSSD),

informa sobre o relatório situacional das obras do CAPS aprovadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Alerta aos gestores municipais de saúde quanto ao prazo para superação da etapa preparatória até 15 de abril, para que não ocorra o cancelamento do empenho, no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOP, em especial os municípios de Presidente Médici, Monte Negro, Porto Velho, Alta Floresta do Oeste, Alto Paraíso e Cerejeiras. Informa ainda sobre o projeto Nós na Rede que oferta vagas para o curso de qualificação dos profissionais dos CAPS e das equipes e-Multi da Atenção Primária à Saúde – APS, cabe ao município com serviço CAPS responder o ofício circular nº 18/ 2025 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGES/MS, com providência na assinatura do termo de adesão (manifestação de interesse) em participar no curso de atualização e encaminhar o termo assinado para a SGES/MS até o dia 13 de fevereiro de 2025. Se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos. Em tempo, e por solicitação de demandas em reunião de Câmara Técnica, registra-se a presença da sra. Saiane Barros, Coordenadora Estadual da Nutrição Enteral (CENE), para esclarecimento do que foi discutido sobre laudos da nutrição enteral, lembra que fora acordado e não pactuado a aceitação do laudo médico do pediatra transrito por um médico do SUS, entretanto, conforme critérios, a portaria solicita que seja um laudo original do SUS. Ademais, informa aos municípios que estão sem nutricionistas e que dependem da nutrição enteral, a necessidade de atualizar os seus laudos a cada três meses, solicita ainda a colaboração de todos na efetivação da contratação desses profissionais, pois é inviável ao estado assumir essa responsabilidade. Sr. Élcio Barony contextualiza reuniões feitas com equipe e alerta a necessidade da programação dos municípios para que atualize esses laudos, pois essa nutrição é de alto custo sobre a responsabilidade do Estado e o laudo nutricional atualizado contém a evolução ou não do paciente. Sr. Adelson Godinho, secretário de Buritis, manifesta que os profissionais nutricionistas reclamam de falta de entendimento da portaria, sugere uma reunião de alinhamento. Sr. Élcio Barony informa sobre a revisão da Portaria e faz a narrativa de alguns exemplos ocorridos nos municípios e enfatiza não se tratar de suspensão do fornecimento da nutrição e sim de avaliação e atualização dos laudos com os responsáveis. Sra. Saiane Barros fala que o estado tem se proposto a capacitar os profissionais a cada dois meses para instruí-los a elaborarem os laudos, e o que não pode é receber laudo sem dados mínimos como: peso, sem base de cálculo, sem informação de dietas coerentes. Sr. Márcio Brune, Secretário de Saúde de Guajará-Mirim, fala sobre as dificuldades em contratar nutricionistas, considerando valores salariais abaixo do praticado no mercado. Sra. Michelle Dutra argumenta que existem caminhos para contratar de diversas formas, que o profissional nutricionista trata-se de mão de obra obrigatória e necessária, que a nutrição enteral não se trata apenas de um complemento, para muitos pacientes essa é a única alimentação que pode ser ingerida. Se faz necessária a contratação. Oferta o apoio do Estado nessa tratativa. Demais gestores ainda discutem, entretanto, chegam ao consenso e ao encaminhamento de que a equipe técnica da SESAU irá apresentar uma nova portaria para apreciação e aprovação em CIB, considerando todos os pontos frágeis analisados e assim contribuir para facilitar o acesso aos pacientes que necessitam da nutrição enteral.

8) Informar sobre o Panorama da Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde do estado de Rondônia. Sra. Renata Kelly, técnica da Gerência Estadual de Saúde Bucal, apresenta o panorama da saúde bucal nos municípios do estado, elucida a necessidade de se fortalecer as ações e serviços de saúde de bucal, bem como garantir e efetivar o atendimento integral, com qualidade e em tempo oportuno à população. Apresenta os programas financiados pelo MS, os recursos disponíveis para implantação de equipes e a importância dos municípios ampliarem sua rede de assistência.

9) Orientar acerca do processo de Adesão ao Programa Saúde na Escola, referente ao ciclo 2025/2026. Sra. Jéssica Nunes, referência técnica do programa saúde na escola da APS/SDTECS, apresenta sobre o Programa Saúde na Escola, diz tratar-se de iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação. Ademais, orienta acerca do processo de adesão do PSE ciclo 2025/2026. Vale ressaltar, que adesão ao PSE é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e de educação com os Ministérios da Saúde e da Educação, a adesão ocorre via preenchimento das informações das escolas participantes do Programa no Portal e-Gestor do Ministério da Saúde a cada dois anos. O processo de adesão gera o Termo de Compromisso que representa as responsabilidades dos setores da Saúde e da Educação com o desenvolvimento local do PSE. A técnica se coloca à disposição e conclama os gestores a fazerem a adesão e juntos melhorarem ainda mais os indicadores do estado de Rondônia.

10) Informar sobre a Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE) em 2025. Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SDTECS, informa que o início das discussões pela SESAU se deu no mês de outubro/2024, com o apoio técnico do DRAC/MS, e que realizaram a Oficina nos dias 28 e 29 de janeiro/2025 com a presença das áreas técnicas das Rede de Atenção

à Saúde - RAS e dois municípios sede de região de saúde: Porto Velho e Rolim de Moura, participação ainda da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde-SEMS-RO e Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho e Vilhena. Os próximos passos serão a formação dos Grupos Técnicos Regionais e início da Etapa1: Levantamento das Demandas reprimidas da Atenção Primária Saúde - APS. Comunica a realização de reunião ocorrida na data de 04 de fevereiro, onde convidou os sete gestores dos municípios sede de região para contextualizar a programação. Na oportunidade discorre sobre o Programa Mais Acesso a Especialista - PMAE, ressalta que o Ministério da Saúde - MS publicou a Nota Técnica Nº 12, na qual incorpora o componente de cirurgias eletivas ao PMAE, estabelecendo prazos urgentes para programação e inserção na plataforma SAIPS. Nesse contexto, convida a todos os municípios elegíveis ao Programa Nacional de Redução de Filas - PNRF para futuras tratativas com o GT-PMAE, em reuniões virtuais.

11) Alteração da Portaria nº 7.798/2024 – Reprogramação do saldo do Projeto Compartilhando Saúde. Sra. Amanda Diniz informa da alteração da Portaria, da sua prorrogação com mudanças na metodologia para facilitar o processo. Sr. Pollyana Roberta, assessora técnica, aponta os artigos que foram alterados, e os prazos estabelecidos passam para final de janeiro/2025. Enfatiza que com a mudança de alguns gestores municipais se pensou num período de 80 dias para os secretários apresentarem a proposta. Portanto, o prazo se estendeu até o dia 19 de fevereiro para reprogramação. Outro ponto alterado trata-se do instrumento de mensuração de resultados por um cronograma de execução compatível com o que já apresentam no fundo a fundo e no convênio, contendo uma meta quantitativa com indicadores métricos de cálculo. Sra. Michelle Dutra complementa em relação ao prazo e informa alguns valores que variam de 300 mil a mais de 2 milhões por município e que a Portaria agora facilita na apresentação dos projetos, está bem mais simplificada oportunizando os secretários a repactuar. Sinaliza cobrança feita pelo Tribunal de Contas à SESAU que solicita um panorama dos resultados do Programa Compartilhando Saúde. Alerta a todos que medidas serão adotadas podendo, inclusive, municípios se tornarem inadimplentes, sem possibilidade de convênio junto ao Estado. Sugere a reprogramação no prazo, caso contrário promover a devolução dos recursos. Informa ainda o montante de 14 milhões de reais sem prestação de contas. Coloca a SESAU à disposição para dirimir as dúvidas.

12) Informar sobre o Plano de Transformação em Saúde Digital em Rondônia. Sra. Zilma Mascarenhas, técnica da Diretoria de Saúde Digital da SESAU, contextualiza a criação da Diretoria Digital no Estado, fala das visitas técnicas realizadas aos municípios com a representação do COSEMS em outubro do ano de 2024, fala sobre o Plano de Transformação Digital e a necessidade de encaminhar ao Ministério da Saúde em Março de 2025. Elucida aos gestores municipais a importância de se colocar a meta da Saúde Digital nos Planos municipal de saúde, bem como, informar nas ações da Programação Anual de Saúde. Esclarece que o Programa de Saúde Digital é novo e que o Ministério da Saúde planeja realizar um grande investimento dentro da área de saúde digital. Informa que esse investimento tem se dado desde o ano passado através das Portarias n. 3534, 4924 e 4160. As duas primeiras são referentes à primeira e segunda parcelas do planejamento de investimentos para a saúde digital, e a última Portaria de 07 de junho, é específica para os municípios. Contextualiza que os municípios na área de saúde digital só possuem a telemedicina através do PROADI e a intenção do Estado é desenvolver o programa com ações, e informa que na próxima reunião Ordinária de CIB deve-se pactuar o Plano. Se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida.

13) Ofício nº 27/2025/AGEVISA-GAB que informa sobre a COVID 19, a Tuberculose, a Hanseníase, as Micoses Sistêmicas e a Dengue: Dra. Arlete Baldez apresenta a equipe da AGEVISA, e passa para sra. Suzemar Moreira, Coordenadora Estadual da Dengue, que informa aos municípios que os testes rápidos para Dengue serão entregues nas regionais de saúde e que fossem retirados pelos respectivos municípios. Reforça ainda que 05 municípios se encontram em risco de surto, 24 municípios em alerta em análise vetorial do LIRAA (Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypt). Coronel Gregório, Diretor da AGEVISA, alerta para dados alarmantes sobre os casos de dengue, necessário atividades no território, solicita aos novos gestores que chamem seus agentes de saúde e juntos ampliem a visita domiciliar no combate ao mosquito. Dra. Arlete Baldez informa dados sobre a COVID-19, que a incidência no aumento dos casos e óbitos ocorrem nos primeiros meses de cada ano, aproximadamente 80 a 85%. Explica sobre problema técnico ocorrido, o apagão no sistema, mas que 08 de janeiro de 2025 já houve o retorno. Fala sobre diferença de dados digitados e dados qualificados no sistema e que devido ao apagão existem dados ainda não cadastrados pelos municípios. Apresenta uma planilha onde reflete que o maior índice de transmissão de COVID-19 é na região do Vale do Jamari em comparação com a região Madeira Mamoré. Informa sobre o medicamento Paxlovid para pacientes mais graves não evoluírem a óbito, e a vacinação para essa faixa etária é a cada 6 meses. Necessário o preenchimento dos dados cadastrados corretos, para que os municípios recebam a medicação e vacinas conforme necessidade. Comunica sobre o lançamento da cartilha do fosfato de Oseltamivir, o Tamiflur, que apresenta dados de como e para quem indicar a medicação. Coronel Gregório

complementa e informa o quantitativo de 37 óbitos no ano de 2024, e 32 óbitos apenas nos três primeiros meses do ano, em sua maioria de pessoas da terceira idade e que não estão com esquema completo no seu cartão de vacina. Solicita aos gestores que utilizem as vacinas, principalmente dos grupos prioritários. Dra. Arlete Baldez informa ainda sobre manutenção dos equipamentos de diagnóstico rápido molecular que estão nos municípios, que essa manutenção se dará através de termos de cooperação da Agevisa e os municípios. Sra. Carmelita Ribeiro, Coordenadora Estadual da Hanseníase, informa sobre publicação de três Notas Técnicas de extrema importância aos municípios que trata sobre a Hanseníase. A primeira Nota Técnica Conjunta nº 01/2024 CECH/NDCT/GTVEP/AGEVISA/LACEN/SESAU, versa sobre Implantação e indicação para o uso e fluxo do teste de detecção molecular qualitativa do Mycobacterium leprae, por meio da técnica de Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real (qPCR) para investigação em contatos de casos confirmados de hanseníase. A segunda Nota Técnica Conjunta nº 02/2024 CECH/NDCT/GTVEP/AGEVISA/LACEN/SESAU, versa sobre Padronização de solicitação, resultado e controle de qualidade das lâminas de baciloscopia direta para bacilos álcool-ácido resistentes (BAAR) em hanseníase. E a Nota Técnica nº 2/2025/AGEVISA-NDCT que trata sobre Teste Rápido para Hanseníase - ML Flow. Elucida ainda que o público-alvo para as três notas apresentadas são os profissionais da Atenção Primária à Saúde, das Referências Técnicas em Hanseníase, dos Laboratórios Municipais, Coordenadores Municipais das Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária à Saúde e demais profissionais interessados. Dra. Arlete Baldez retoma a palavra para informar que o Ministério da Saúde retoma a compra do medicamento Itraconazol, assegurando o tratamento para toda a nossa rede estadual, em todos os municípios, que devem acessar o link e cadastrar os dados para recebimento.

14) Oficio. N.º 001/SEMUSA/GABSEC/2025 que informa a solicitação de credenciamento ao programa de Atenção Primária à Saúde de 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família para atender as necessidades do município do Vale do Anari.

Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura do documento.

III. HOMOLOGAÇÃO:

Homologar a Resolução nº 607"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 18 de dezembro que altera e pactua a operacionalização da cessão de crédito relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade para pagamento de contribuição institucional das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde de Rondônia – COSEMS/RO ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. **NÃO HOMOLOGADA**, tendo em vista a necessidade de realizar atualização nos ajustes financeiros da tabela realizados, portanto, retira-se de pauta, tornando-a sem efeito, esta Resolução publicada no Diário Oficial do Estado – DIOF/RO na data de 19/12/2024. Incluir para a aprovação (a pedido do COSEMS) a Resolução consensualizada em reunião, com correção na tabela que aprova valores e reajuste da Contribuição Institucional do COSEMS/RO dos municípios em Gestão Municipal e Estadual, a partir de 01 de fevereiro de 2025.-**APROVADA.**

2) Homologar a Resolução nº 608"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 19 de dezembro que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal de incremento recurso de Média e Alta Complexidade – MAC no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), destinada para o custeio do serviço de contratação de empresa especializada em fornecimento, em regime de locação de equipamentos de raios-X fixo e móvel, mamografia, tomografia computadorizada e ecocardiografia e PACS incluindo instalação e manutenção para atender demandas do serviço de diagnóstico por imagem dos municípios de Porto Velho. **HOMOLOGADA.**

3) Homologar a Resolução nº 609"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 19 de dezembro que dispõe sobre proposta de Emenda Parlamentar Federal de recurso de incremento Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), voltado para o custeio de serviços de especializados a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ariquemes. **HOMOLOGADA.**

4) Homologar a Resolução nº 610"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 20 de dezembro que homologa a Resolução N. 617 "AD REFERENDUM"/2024 da Região de Saúde Cone Sul de 19 de dezembro de 2024, que aprova o pleito de parcela única de recurso da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito da gestão do SUS, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo como objeto a manutenção da Rede de Atenção à Saúde, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde 21.467.008/001-32 da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena. **HOMOLOGADA.**

5) Homologar a Resolução nº 611"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 20 de dezembro que dispõe sobre proposta de Emenda Parlamentar Federal de recurso de incremento MAC no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à aquisição de materiais e insumos para estruturação e funcionamento do Laboratório Central Municipal – LAM do município de Porto Velho. **NÃO HOMOLOGADA e fora substituída pela Homologação da Resolução n. 003 “ Ad referendum” da CIR Madeira Mamoré de 05 de fevereiro/2025** que aprova o repasse de recurso financeiro de incremento para Média e Alta Complexidade (MAC), do Ministério da Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única,

destinado ao custeio e manutenção do Laboratório Central Municipal – LAM, CNES nº 6462995, do município de Porto Velho e revoga a Resolução nº 611"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 20 de dezembro. **APROVADO.** **6) Homologar a Resolução nº 612"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 20 de dezembro que aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios listados na tabela enviada pela SESAU-NEEP, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais e considera a **Errata nº 03/2025/SESAU-CIB de 23/01/2025**, que corrige em parte o teor da Resolução **Leia-se**: “Aquisição de medicamentos no valor de R\$ 269.699,00 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais)”. **HOMOLOGADA.** **7) Homologar a Resolução nº 613"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 23 de dezembro que aprova o Plano de Trabalho e autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual, do município de Vilhena. **HOMOLOGADA.** **8) Homologar a Resolução nº 614"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 27 de dezembro que homologa a Resolução N. 07 "AD REFERENDUM"/2024 da Região de Saúde Vale do Jamari de 27 de dezembro de 2024, que aprova a proposta de nº 19047937000124026, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 872.605,00 (oitocentos e setenta e dois mil seiscientos e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo Hospital Municipal Dr. Onassis Ferreira dos Santos, CNES nº 2808617, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76.868-000, município de Machadinho do Oeste. **HOMOLOGADA.** **9) Homologar a Resolução nº 615"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 30 de dezembro que aprova o Plano de Trabalho e autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, listados na tabela enviada pela SESAU-NEEP, oriundos de Emendas Parlamentares Estadual e considera a **Errata nº 01/2025/SESAU-CIB de 03/01/2025**, que corrige em parte o teor da Resolução destinado ao valor da Emenda do município de Campo Novo de Rondônia : **Leia-se**: Aquisição de kits odontológicos com fins de orientação didáticas e pedagógicas como meio de prevenção de doenças bucais – Programa Saúde na Escola, no valor de R\$ R\$ 514.040,00 (quinhentos e catorze mil e quarenta reais) para o valor de R\$ 517.040,00 (quinhentos e dezessete mil e quarenta reais) e considera a **Errata nº 02/2025/SESAU-CIB de 03/01/2025**, que corrige em parte o teor da Resolução destinado ao valor da Emenda do município de Rolim de Moura: **Leia-se**: Aquisição de kits odontológicos com fins de orientação didáticas e pedagógicas como meio de prevenção de doenças bucais – Programa Saúde na Escola, no valor de R\$ 2.082.080,00 (dois milhões oitenta e dois mil e oitenta reais) para o valor de R\$ 2.092.080,00 (dois milhões noventa e dois mil e oitenta reais). **HOMOLOGADA.** **10) Homologar a Resolução nº 616"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 30 de dezembro que institui a tabela diferenciada para remuneração de Procedimentos com finalidade diagnóstica por Densitometria Óssea Du-Energética de coluna (vertebrais lombares e/ou fêmur), de forma complementar a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia. **HOMOLOGADA.** **11) Homologar a Resolução nº 617"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 30 de dezembro que homologa a Resolução N. 022 "AD REFERENDUM"/2024 da Região de Saúde Central de 30 de dezembro de 2024, que aprova recurso oriundo da Secretaria de Atenção Especializada a Saúde – SAES, custeio para atender Média e Alta Complexidade- MAC no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao custeio de serviços especializados visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA.** **12) Homologar a Resolução nº 618"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 31 de dezembro que aprova o Plano de Trabalho e autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, listados na tabela enviada pela SESAU-NEEP oriundos de Emendas Parlamentares Estadual. **HOMOLOGADA.** **13) Homologar a Resolução nº 619"AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB** de 31 de dezembro que aprova o Plano de Trabalho e autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios de Pimenta Bueno e Ji-Paraná, oriundos de Emendas Parlamentares Estadual. **HOMOLOGADA.** **14) Homologar a Resolução nº 001"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB** de 06 de janeiro que aprova o repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde no valor de 15.799.840,00 (quinze milhões setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais), para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA.** **15) Homologar a Resolução nº 002"AD REFERENDUM"/2025/SESAU-CIB** de 08 de janeiro que aprova o recebimento de recursos financeiros do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado, conforme estabelecido na portaria n.º 6.426/MS/2024, no valor de R\$ 999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais) para custeio de média e alta complexidade do município de Ariquemes. **HOMOLOGADA.** **16) Homologar a Resolução nº**

03/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079071000121012, Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 440.668,43 (quatrocentos e quarenta mil seiscientos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) de ampliação de meta do restante do recurso referente a Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CNES nº 2806630, localizado na Rua Ibiara esquina com Av. Porto Velho, nº 1534, Bairro Setor 03, no município de Buritis. **HOMOLOGADA.** **17) Homologar a Resolução nº 04/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de credenciamento do Polo da Academia da Saúde, localizado nas dependências da UBS do Setor 08 CNES nº 5141176, localizado na rua Padre Fiovo Camaione, nº 2173, bairro Setor 08, no município de Buritis. **HOMOLOGADA.** **18) Homologar a Resolução nº 001/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665.259000/1240-14, oriundos de recurso de Programa, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Estruturação de Ações e Serviços de Saúde Digital, Tele Saúde e Inovação no SUS, que serão destinados à Unidade de Saúde da Família Carlos Chagas, CNES nº 2806606, Av. Padre Adolfo Rohl, nº 3068, Setor 05, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Unidade de Saúde da Família Diferenciado Izaltino Lopes de Andrade, CNES nº 2806746, Rua Saulo Cunha, nº 2438, Distrito de Tarilândia, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Unidade de Saúde da Família Rute De Souza de Oliveira, CNES nº 3179362, Rua Rio De Janeiro, nº 1221, Setor 07, CEP: 768900-000, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), município de Jaru. **HOMOLOGADA.** **19) Homologar a Resolução nº 002/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665.259000/1240-22, recurso oriundos de Programa/Ação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Estruturação de Ações e Serviços de Saúde Digital, Telesaúde e Inovação no SUS, que será destinado ao Centro de Saúde José da Silva Bernardo, CNES nº 0792179, localizado na Rua Agenor Luiz Correa, 3498, Residencial Savana Park, no município de Jaru. **HOMOLOGADA.** **20) Homologar a Resolução nº 003/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta 36000640160202400, Emenda Parlamentar de nº 50230002, de no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Incremento PAP, para Custeio ao Piso da Atenção Primária, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9013857, localizado na Av. Daniel Comboni - União, CEP: 76920000, no município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA.** **21) Homologar a Resolução nº 004/2025/CIR- REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 21817418000123002, recurso proveniente de Programa, totalizando o valor de R\$ 39.562,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais), para aquisição de equipamentos/material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, CNES nº 6223419, Endereço: Rua Bem-te-vi, Sumaúma, no valor de R\$ 19.781,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e um reais) e a Unidade Básica de Saúde Joari Dórico Primo, CNES nº 2744236, Endereço: Rua Rio Branco – Distrito de Primavera, no valor de R\$ 19.781,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e um reais), no município de Urupá. **HOMOLOGADA.** **22) Homologar a Resolução nº 005/2025/CIR- REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000638984202400, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 567.449,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais) para custeio do piso da atenção primária, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada Avenida 5 de Setembro, n. 4690, CEP: 76930.000, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA.** **23) Homologar a Resolução nº 006/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000638985202400 de 2024, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de 476.996,00 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais) para custeio do piso da Atenção Primária, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada Avenida 5 de Setembro, n. 4690, CEP: 76930.000, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA.** **24) Homologar a Resolução nº 007/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a repactuação da descentralização dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde, os quais passarão a ser responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal de Ji-Paraná, em conformidade com a RDC nº 50/2002 (ANVISA) junto a Agência Estadual de Vigilância Sanitária AGEVISA. **HOMOLOGADA.** **25) Homologar a Resolução nº 001/2025/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que homologa a Resolução nº 057/CMS de Cacoal que aprova o Termo de Compromisso de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **26) Homologar a Resolução nº 002/2025/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 19361548000124001, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 299.953,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos cinquenta e três reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde diferenciado João Paulo, CNES nº 3639991, localizado na Rua Martinho Lutero – Centro, no município de Ministro Andreazza. **HOMOLOGADA.** **27) Homologar a Resolução nº 003/2025/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a atualização do Projeto Técnico de

Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 316, bairro Pioneiros, no município de Pimenta Bueno.

HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução nº 004/2025/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 08968508000124002, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para aquisição de unidade móvel de saúde tipo micro-ônibus urbano para atender a Unidade Básica de Saúde Madre Teresa de Calcutá, CNES nº 2496542, localizado a Rua Pinheiro Machado – Pinheiro, no município de Pimenta Bueno.

HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução nº 005/2025/CIR-REGIÃO DO CAFÉ que aprova a proposta nº 08968508000124003, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil oitocentos e doze reais) para aquisição de unidade móvel de saúde, tipo ambulância tipo A, simples remoção tipo furgão para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7160100, localizado a Rua Pinheiro Machado nº 316 – Pinheiro, no município de Pimenta Bueno.

HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução nº 02/2025/CIR- REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673415000124011, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 84.191,00 (oitenta e quatro mil cento e noventa e um reais), visando aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Saúde da Família Olaia Alves da Silva, CNES nº 7388195, localizada na avenida 25, Cidade Alta, CEP:76990000, no município de Chupinguaia.

HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução nº 03/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673415000124010, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de unidade móvel de saúde, visando atender a Unidade de Saúde da Família Salete Cordeiro, CNES nº 2743736, localizada na Rua Odete Alves, Distrito Guaporé, Zona Rural, CEP: 76990000, no município de Chupinguaia.

HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução nº 04/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673415000124009, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para aquisição de unidade móvel de saúde, visando atender a Unidade de Saúde da Família Olaia Alves da Silva, CNES nº 7388195, localizada na avenida 25, Cidade Alta, CEP:76990000, no município de Chupinguaia.

HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução nº 05/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673415000124007, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 64.989,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde da Família Olaia Alves da Silva, CNES nº 7388195, localizada na avenida 25, Cidade Alta, CEP:76990000, no município de Chupinguaia.

HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução nº 06/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673415000124006, Emenda Parlamentar nº 39450009, no valor de R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde da Família Olaia Alves da Silva, CNES nº 7388195, localizada na avenida 25, Cidade Alta, CEP:76990000, no município de Chupinguaia.

HOMOLOGADA. 35) Homologar a Resolução nº 07/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 12756355000124006, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Justino Maciel Leite, CNES nº 7449100, localizada na Rua Rio Grande do Sul, s/nº Centro, CEP: 76999000, no município de Pimenteiras do Oeste.

HOMOLOGADA. 36) Homologar a Resolução nº 001/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000632220202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Incremento Temporário/MAC ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender ao Hospital municipal Amélia João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 5414, bairro Planalto e Unidade de Pronto Atendimento Dra Luci Emiko Kitamura, CNES nº 0797499, localizado na Av. Recife, 5453, bairro Centro, CEP 76940-000, no município de Rolim de Moura.

HOMOLOGADA. 37) Homologar a Resolução nº 002/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Alta Floresta D’Oeste.

HOMOLOGADA. 38) Homologar a Resolução nº 003/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000639233202400, Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor total R\$ 1.117.551,00 (um milhão cento e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e um reais), para Incremento Temporário - PAP, com objetivo do Custeio da Atenção Primária, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283 localizada na Rua Pirarara, nº2255, bairro Setor 14, CEP 76958-000, no município de Nova Brasilândia D’Oeste.

HOMOLOGADA. 39) Homologar a Resolução nº 004/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no

âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Nova Brasilândia D'Oeste. **HOMOLOGADA.**
40) Homologar a Resolução nº 005/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000639355202400, Emenda Parlamentar nº 42260001, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Incremento Temporário/MAC ao Custo da Média e Alta complexidade, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº412, bairro Centro, CEP 76979-000, no município de Parecis. **HOMOLOGADA.** **41) Homologar a Resolução nº 006/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000633369202400, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Incremento Temporário/MAC ao Custo da Média e Alta complexidade, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº412, bairro Centro, CEP 76979-000, no município de Parecis. **HOMOLOGADA.** **42) Homologar a Resolução nº 007/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Credenciamento do Centro de Especialidade Odontologica I, nº 23045893000197.2025.113161, para atender as ações e os Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica na Unidade Básica de Saúde Apolinário Manoel da Cruz CNES nº 6712207, localizada a Av. Beija Flor S/Nº, Jardim Queila, CEP 76979-000 no município de Parecis. **HOMOLOGADA.** **43) Homologar a Resolução nº 007/2025/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde do município de Seringueiras. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2025.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde - COSEMS

Élcio Barony de Oliveira

Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 17/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/03/2025, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058055324** e o código CRC **03ED436B**.